



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º20/2019

7 MARAVILHAS DOCES DE PORTUGAL

Interdição da realização do mercado (sábado) dia 31 de agosto e do mercado de tendas na zona exterior no dia 2 (segunda-feira) de setembro 2019

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, em conformidade com a deliberação tomada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de julho de 2019, interditar o funcionamento do mercado municipal: mercado interior, sábado dia 31 de agosto de 2019 e mercado exterior (das tendas) na 2ª feira no dia 2 de setembro, para possibilitar a realização da Semifinal das 7 Maravilhas doces de Portugal, e que o valor referente a esses dias, não será faturado, foi deliberado ainda por unanimidade, sobre a não realização da referida feira, junto à GNR.-----

Para constar, e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 19 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)